

ORGANIZADORES

Izabel Cristina Santiago Lemos de Beltrão

Yasmin Ventura Andrade Carneiro

Luis Fernando Reis Macedo

Vitória de Oliveira Cavalcante

Cícero Aldemir da Silva Batista

Luanna Gomes da Silva

Laís Barreto de Brito Gonçalves

Maysa de Oliveira Barbosa

Hyllary Silva Mota

EDITORA
OMNIS SCIENTIA

COVID-19 e Populações Tradicionais no Brasil: cultura, identidade e resiliência



ORGANIZADORES

Izabel Cristina Santiago Lemos de Beltrão

Yasmin Ventura Andrade Carneiro

Luís Fernando Reis Macedo

Vitória de Oliveira Cavalcante

Cícero Aldemir da Silva Batista

Luanna Gomes da Silva

Laís Barreto de Brito Gonçalves

Maysa de Oliveira Barbosa

Hyllary Silva Mota

EDITORA
OMNIS SCIENTIA

COVID-19 e Populações Tradicionais no Brasil: cultura, identidade e resiliência



Editora Omnis Scientia

**COVID-19 E POPULAÇÕES TRADICIONAIS NO BRASIL: CULTURA, IDENTIDADE E
RESILIÊNCIA**

Volume 1

1ª Edição

TRIUNFO - PE

2021

Editor-Chefe

Me. Daniel Luís Viana Cruz

Organizadores

Izabel Cristina Santiago Lemos de Beltrão

Yasmin Ventura Andrade Carneiro

Luis Fernando Reis Macedo

Vitória de Oliveira Cavalcante

Cicero Aldemir da Silva Batista

Luanna Gomes da Silva

Laís Barreto de Brito Gonçalves

Maysa de Oliveira Barbosa

Myllary Silva Mota

Conselho Editorial

Dr. Cássio Brancaloneo

Dr. Marcelo Luiz Bezerra da Silva

Dra. Pauliana Valéria Machado Galvão

Dr. Plínio Pereira Gomes Júnior

Dr. Walter Santos Evangelista Júnior

Dr. Wendel José Teles Pontes

Editores de Área - Ciências da Saúde

Dra. Camyla Rocha de Carvalho Guedine

Dra. Cristieli Sérgio de Menezes Oliveira

Dr. Leandro dos Santos

Dr. Hugo Barbosa do Nascimento

Dr. Marcio Luiz Lima Taga

Dra. Pauliana Valéria Machado Galvão

Assistente Editorial

Thialla Larangeira Amorim

Imagem de Capa

Os autores

Edição de Arte

Vileide Vitória Larangeira Amorim

Revisão

Os autores



**Este trabalho está licenciado com uma Licença Creative Commons – Atribuição-
NãoComercial-SemDerivações 4.0 Internacional.**

**O conteúdo abordado nos artigos, seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de
responsabilidade exclusiva dos autores.**

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)**

C873 Covid-19 e populações tradicionais no Brasil [livro eletrônico] : cultura, identidade e resiliência / Organizadores Izabel Cristina Santiago Lemos de Beltrão... [et al.]. – Triunfo, PE: Omnis Scientia, 2021.
62 p.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-88958-63-6

DOI 10.47094/978-65-88958-63-6

1. Atenção integral à saúde. 2. Promoção da saúde – Brasil.
3. Saúde pública - Brasil. I. Beltrão, Izabel Cristina Santiago Lemos de. II. Carneiro, Yasmin Ventura Andrade. III. Macedo, Luis Fernando Reis. IV. Cavalcante, Vitória de Oliveira. V. Batista, Cícero Aldemir da Silva. VI. Silva, Luanna Gomes da. VII. Gonçalves, Laís Barreto de Brito. VIII. Barbosa, Maysa de Oliveira. IX. Mota, Myllary Silva.

CDD 362.1

Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422

Editora Omnis Scientia

Triunfo – Pernambuco – Brasil

Telefone: +55 (87) 99656-3565

editoraomnisscientia.com.br

contato@editoraomnisscientia.com.br



PREFÁCIO

A escrita do livro “ COVID-19 e populações tradicionais no Brasil: cultura, identidade e resiliência” nasceu a partir da realização do I Seminário de Atenção Integral à Saúde das Populações Tradicionais (I SAISPT), realizado em 2020, com o tema: Cultura, Identidade e Resiliência, sendo um campo propício para discussões relevantes, no que tange ao impacto da Pandemia por Covid-19 nas populações tradicionais. De fato, a Pandemia repercutiu de forma severa entre as populações mais vulneráveis, aprofundando iniquidades em saúde e trazendo à luz dificuldades há muito vivenciadas por quilombolas, indígenas, caiçaras, ribeirinhos, ciganos, dentre outros representantes das nossas comunidades tradicionais no Brasil.

Portanto, faz-se relevante conferir maior notoriedade à discussão sobre as condições de vida e de saúde das populações tradicionais: como defini-las? Como podem ser resguardados seus direitos fundamentais para existência e resistência frente a cenários adversos, como o contexto pandêmico que vivenciamos, que apresentam de forma direta as limitações de políticas públicas mal implementadas? Qual será o papel dos profissionais de saúde nesse âmbito do cuidado culturalmente competente? Como a Universidade, através da Extensão Universitária, pode dar voz às comunidades e estabelecer pontes necessárias entre saberes? De que modo devemos compreender os aspectos éticos da pesquisa com foco nas populações tradicionais?

Evidentemente, o livro não se propõe a esgotar tais questionamentos, mas emerge com o objetivo de apresentar temas contemplados no I SAISPT, conferindo conceitos básicos relevantes e um panorama geral da realidade vivenciada por alguns dos povos tradicionais do Brasil, durante a Pandemia, mediante a iniciativa do Grupo de Extensão Promoção da Saúde e Sustentabilidade em Comunidades Quilombolas/ PRÓSS-Quilombolas, da Universidade Regional do Cariri (URCA).

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1.....10

IMPACTO DA PANDEMIA DO COVID-19 EM COMUNIDADES INDÍGENAS

Julianne Duarte de Souza

Micaelle de Sousa Silva

Kauanny Vitória dos Santos

Laís Barreto de Brito Gonçalves

Luis Fernando Reis Macedo

Thaís Regina Vieira de Lacerda

Dailon de Araújo Alves

Yasmin Ventura Andrade Carneiro

Izabel Cristina Santiago Lemos de Beltrão

DOI: 10.47094/978-65-88958-63-6/10-18

CAPÍTULO 2.....19

COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS NO CONTEXTO PANDÊMICO BRASILEIRO PROVOCADO SARS-CoV-2

Micaelle de Sousa Silva

Vitoria de Oliveira Cavalcante

José Eduardo Pereira Alcântara

Cícero Aldemir da Silva Batista

Kauanny Vitória dos Santos

Luanna Gomes da Silva

Maysa de Oliveira Barbosa

Dailon de Araújo Alves

Yasmin Ventura Andrade Carneiro

Izabel Cristina Santiago Lemos de Beltrão

DOI: 10.47094/978-65-88958-63-6/19-28

CAPÍTULO 3.....29

IMPACTO DA COVID-19 COMUNIDADE RIBEIRINHAS

Yasmin Ventura de Andrade Carneiro

Nathalia Gomes de Matos Alves Carvalho

Cícero Aldemir da Silva Batista

Kauanny Vitória dos Santos

Vitória de Oliveira Cavalcante

Micaelle de Sousa Silva

Hyllary Silva Mota

Luis Fernando Reis Macedo

Izabel Cristina Santiago Lemos de Beltrão

DOI: 10.47094/978-65-88958-63-6/29-36

CAPÍTULO 4.....37

MEDICINA TRADICIONAL E COVID-19: UMA DISCUSSÃO NECESSÁRIA

Vitoria de Oliveira Cavalcante

Vithória Régia Teixeira Rodrigues

Kauanny Vitória dos Santos

Micaelle de Sousa Silva

Cícero Aldemir da Silva Batista

Luanna Gomes da Silva

Yasmin Ventura Andrade Carneiro

Célida Juliana de Oliveira

DOI: 10.47094/978-65-88958-63-6/37-43

CAPÍTULO 5.....44

EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA EM COMUNIDADES TRADICIONAIS E SUAS CONTRIBUIÇÕES DURANTE A PANDEMIA POR COVID-19

Airla Eugenia dos Santos Bacurau

Cristiane da Silva Nascimento

Yasmin Ventura de Andrade Carneiro

Nathalia Gomes de Matos Alves Carvalho

Hyllary Silva Mota

Luiz de Beltrão **Lima Junior**

Luis Fernando Reis Macedo

Izabel Cristina Santiago Lemos de Beltrão

DOI: 10.47094/978-65-88958-63-6/44-50

CAPÍTULO 6.....51

ASPECTOS ÉTICOS DAS PESQUISAS ETNOBIOLÓGICAS COM COMUNIDADES TRADICIONAIS E POVOS INDÍGENAS NO BRASIL

Vitoria de Oliveira Cavalcante

Cícero Aldemir da Silva Batista

Juliana Melo Linhares Rangel

Yasmin entura de Andrade Carneiro

Nathalia Gomes de Matos Alves Carvalho

Luis Fernando Reis Macedo

Dailon de Araújo de Alves

Izabel Cristina Santiago Lemos de Beltrão

DOI: 10.47094/978-65-88958-63-6/51-58

ASPECTOS ÉTICOS DAS PESQUISAS ETNOBIOLÓGICAS COM COMUNIDADES TRADICIONAIS E POVOS INDÍGENAS NO BRASIL

Vitoria de Oliveira Cavalcante¹;

Universidade Regional do Cariri (URCA), Crato, Ceará.

<http://lattes.cnpq.br/9886939477371878>

Cícero Aldemir da Silva Batista²;

Universidade Regional do Cariri (URCA), Crato, Ceará.

<http://lattes.cnpq.br/0704155062095583>

Juliana Melo Linhares Rangel³;

Universidade Regional do Cariri (URCA), Crato, Ceará.

<http://lattes.cnpq.br/4257631329749895>

Yasmin entura de Andrade Carneiro⁴;

Universidade Regional do Cariri (URCA), Crato, Ceará.

<http://lattes.cnpq.br/8379214800373254>

Nathalia Gomes de Matos Alves Carvalho⁵;

Universidade Regional do Cariri (URCA), Crato, Ceará.

<http://lattes.cnpq.br/5286776942073916>

Luis Fernando Reis Macedo⁶;

Universidade Regional do Cariri (URCA), Crato, Ceará.

<http://lattes.cnpq.br/6284801775936981>

Dailon de Araújo de Alves⁷;

Faculdade Estácio (FMJ), Juazeiro do Norte, Ceará.

<https://orcid.org/0000-0001-8294-298X>

Izabel Cristina Santiago Lemos de Beltrão⁸.

Universidade Regional do Cariri (URCA), Crato, Ceará.

<http://lattes.cnpq.br/7635340251271989>

RESUMO: A ética na pesquisa não significa apenas incorporar termos e autorizações de forma incontestável. A preservação dos bens coletivos das comunidades tradicionais, contribuem diretamente para a proteção de uma riqueza imensa para sociedade. Assim, buscamos neste capítulo apresentar os instrumentos regulatórios para o desenvolvimento de pesquisas etnobiológicas com comunidades tradicionais e povos indígenas no Brasil. No decorrer dos séculos, as experimentações com seres humanos foram regidas por diferentes padrões de ética, muitas vezes chocantes e cruéis, com isso surgem as normas para regulamentar as pesquisas. As comunidades tradicionais e povos indígenas possuem requisitos e instâncias éticas específicas, dentre eles; Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade – SISBIO, Comitês de experimentação animal, Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado – SisGen, Fundação Nacional do Índio – FUNAI. Os mecanismos de fiscalização e proteção jurídica dos grupos tradicionais, patrimônio genético e dos recursos naturais e animais, são discussões recentes no cenário brasileiro, e são essenciais, sendo, portanto, necessário levar em consideração as dinâmicas da criação, da renovação e da transmissão cultural e garantir o compartilhamento dos resultados obtidos através do conhecimento tradicional acessado.

PALAVRAS-CHAVE: Ética. Pesquisas etnobiológicas. Comitês de ética.

ETHICAL ASPECTS OF ETHNOBIOLOGICAL RESEARCH WITH TRADITIONAL COMMUNITIES AND INDIGENOUS PEOPLES IN BRAZIL

ABSTRACT: Research ethics is not just about incorporating terms and authorizations in an incontestable way. The preservation of the collective assets of traditional communities directly contributes to the protection of immense wealth for society. Thus, in this chapter, we seek to present the regulatory instruments for the development of ethnobiological research with traditional communities and indigenous peoples in Brazil. Over the centuries, experiments with human beings have been governed by different standards of ethics, often shocking and cruel, with this emerging the rules to regulate research. Traditional communities and indigenous peoples have specific ethical requirements and instances. Among them Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade – SISBIO, Comitês de experimentação animal, Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado – SisGen and Fundação Nacional do Índio – FUNAI. The mechanisms for inspection and legal protection of traditional groups, genetic heritage, and natural and animal resources are recent discussions in the Brazilian scenario and are essential, therefore, it is necessary to take into account the dynamics of creation, renewal, and cultural transmission and ensure the sharing of results obtained through traditional knowledge accessed.

KEY-WORDS: Ethics. Ethnobiological research. Ethics committees.

INTRODUÇÃO

A ética na pesquisa não significa apenas incorporar termos e autorizações de forma incontestável. Atualmente, no Brasil, as investigações conduzidas com conhecimento tradicional advindo de comunidades tradicionais devem ser submetidas a políticas e normatizações específicas, de forma que os direitos dos envolvidos (pesquisadores e colaboradores) estejam assegurados como previsto por lei. E ainda, o uso de recursos genéticos vegetais, animais, microbianos ou conhecimento tradicional, pesquisa e desenvolvimento desses recursos, estarão regulados quanto aos aspectos fitossanitários, ambientais, de repartição de benefícios, de proteção da propriedade intelectual, entre outros (SIQUEIRA; GARBACCIO *et al.*, 2019).

A preservação dos bens coletivos das comunidades tradicionais, isto é, bens imateriais, culturais e econômicos, contribuem diretamente para a proteção de uma riqueza imensa para sociedade. Uma das estratégias de defesa desta Propriedade Intelectual é a aplicação de convenções internacionais no ordenamento jurídico brasileiro (BORGES, 2017). Instrumentos regulatórios desse tipo garantem a constituição de povos indígenas e comunidades tradicionais como categoria político-jurídica, contribuindo também para a relação entre seus direitos específicos e a conservação ambiental.

Buscamos neste capítulo apresentar os instrumentos regulatórios para o desenvolvimento de pesquisas etnobiológicas com comunidades tradicionais e povos indígenas no Brasil.

METODOLOGIA

Trata-se de uma pesquisa de abordagem qualitativa e de natureza descritiva, uma vez que tem como finalidade descrever o estado da arte dos aspectos éticos das pesquisas etnobiológicas com comunidades tradicionais e povos indígenas no Brasil.

Foi realizada uma busca nas bases de dados Scopus, ScienceDirect, PubMed, Web of Science e Google Acadêmico. Para compor o estudo foram selecionados artigos originais, manuais, capítulos de livros e manuais técnicos disponíveis na íntegra em sites oficiais das instituições responsáveis por cada instrumento regulatório.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA – CEP

A modernidade trouxe uma mudança no paradigma científico, introduzindo aspectos sociais e culturais às já consolidadas ciências naturais. Com isso, o ser humano além de sujeito da ciência passou a ser também seu objeto. No decorrer dos séculos as experimentações com seres humanos foram regidas por diferentes padrões de ética (ARAÚJO, 2003). Todavia, com a necessidade veemente do desenvolvimento de novos estudos que envolviam seres humanos e no sentido de coibir a realização

de pesquisas que não prezassem pela segurança dos seus participantes, foram alicerçados, no Brasil, os Comitês de Ética em Pesquisa – CEP, que são vinculados ao Conselho Nacional de Ética em Pesquisa – CONEP.

Desde a resolução 196/1996, o CEP se tornou obrigatório. Desse modo, instituições que conduzem pesquisas com seres humanos devem ter um CEP, composto por colegiado multidisciplinar e representantes de usuários da instituição. Os CEP visam, portanto, contribuir com pesquisadores, identificando problemas ainda na fase de concepção da pesquisa, quando da formulação do projeto e submissão dos objetivos, métodos e instrumentos de coleta. Assim, os CEP salvaguardam pesquisadores de incorrer em estudos com práticas antiéticas e, principalmente, protegem os direitos e os interesses dos participantes da pesquisa (BRASIL, 1996).

Os projetos de pesquisas que necessitam de apreciação do CEP devem ser submetidos à Plataforma Brasil, após realização do cadastro, o pesquisador terá acesso à área do usuário, na qual poderá realizar novas submissões de projetos, bem como acompanhar o andamento das anteriores. O processo para novas submissões é dividido em seis etapas que solicitam todas as informações sobre a pesquisa que será desenvolvida.

O projeto deve ser submetido com tempo hábil para que seja apreciado antes do início da coleta de dados. No caso de não aprovação do projeto se faz necessária uma averiguação das pendências relatadas pelo comitê, por isso, aconselha-se acompanhar o processo pela Plataforma Brasil. Quando o projeto for aprovado, relatórios anuais ou finais, dependendo da duração do projeto, devem ser enviados para a plataforma como forma de acompanhamento da pesquisa (ZANK; LUDWINSKY *et al.*, 2019).

De acordo com a natureza da área da pesquisa a ser desenvolvida serão necessárias autorizações de outras instituições, tais como: Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal – CONCEA; Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade – SISBIO e Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado – SisGen.

COMITÊS DE EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL

A Lei Arouca nº 11.794/2008, estabeleceu a criação do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal – CONCEA. O CONCEA é o responsável pelo credenciamento das instituições que utilizam animais para experimentos científicos, estabelecendo normas e monitorando o uso de animais em biotérios e em laboratórios de experimentação (BRASIL, 2008). Nesse sentido, surgem as Comissões de Ética na Utilização de Animais – CEUA, que visam garantir um tratamento ideal e evitar possíveis abusos e maus tratos dos animais.

Diferente dos CEPs que possuem um sistema para submissão dos projetos, os CEUAs não o possuem. Para a autorização do é preenchido um formulário com as características e informações básicas do estudo, especificando ainda espécie, linhagem, características, justificativa do uso e padrão

sanitário. Salienta-se que cada CEUA pode determinar ou adaptar as informações que julgarem pertinentes para constar no formulário que será contemplado para apreciação e deliberação.

SISTEMA DE AUTORIZAÇÃO E INFORMAÇÃO EM BIODIVERSIDADE – SISBIO

Por sua vez, o Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade – SISBIO, permite aos pesquisadores a solicitação de autorizações para a realização de pesquisa em unidades de conservação federais e cavernas. O processo para a solicitação é de responsabilidade do pesquisador titular, ele precisa estar com seu currículo Lattes atualizado, bem como os Dados Cadastrais, Profissionais e dos Vínculos Institucionais no SISBIO. Sendo um pré-requisito para essa solicitação, este pesquisador deverá assentir o termo de compromisso apresentado durante o preenchimento, e assim fazer sua solicitação. O tipo de autorização a solicitar depende do tipo de pesquisa que o pesquisador deseja desenvolver (ICMBio, 2015).

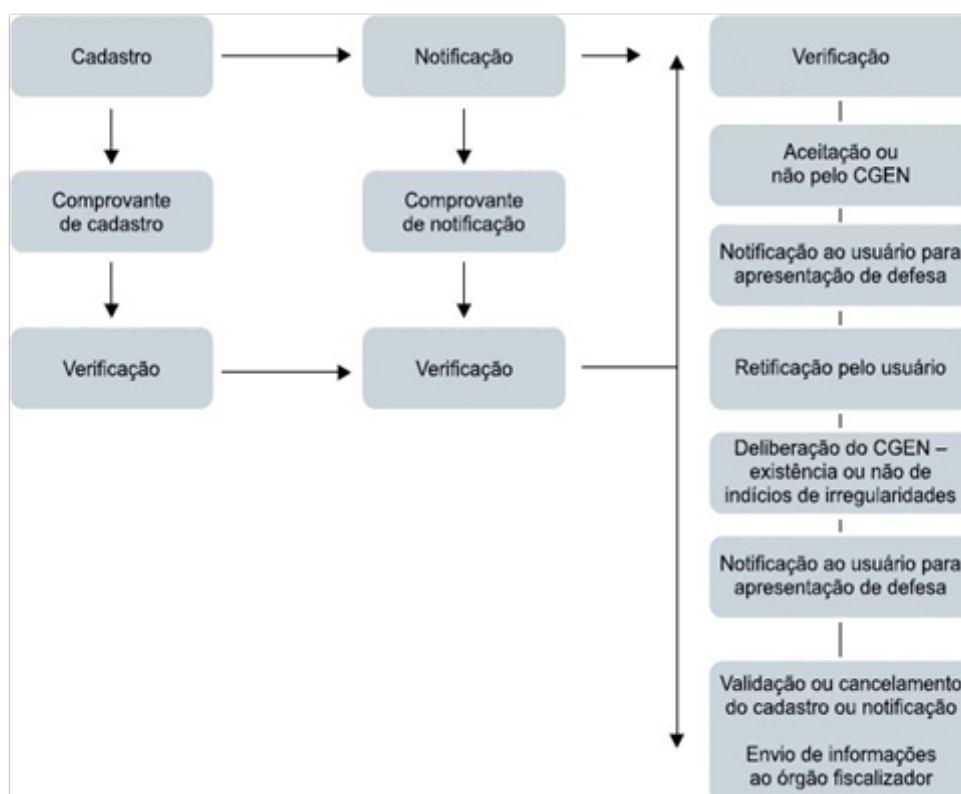
SISTEMA NACIONAL DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO GENÉTICO E DO CONHECIMENTO TRADICIONAL ASSOCIADO – SISGEN

O Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado – SisGen – foi criado a partir do Decreto nº 8.772/2016, que regulamenta a Lei nº 13.123/2015 (Lei da Biodiversidade) e dispõe que o acesso ao patrimônio genético ou CTA realizadas exclusivamente para fins de pesquisa científica não requerem autorização prévia, porém se faz necessário o cadastro dos pesquisadores, bem como seus projetos de pesquisa, no SisGen (ZANK; LUDWINSKY *et al.*, 2019).

O SisGen surge com a proposta de simplificar o processo de contemplação e liberação de estudos por parte do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético (CGEN). Nesse caso, as pesquisas devem ser registradas, ainda que o acesso ao conhecimento tradicional seja obtido mesmo que de fontes secundárias, tais como feiras, publicações, inventários, filmes, artigos científicos, cadastros e outras formas de sistematização e registro desse conhecimento. Nesse sentido, o fluxograma (Figura 1) demonstra o percurso necessário para solicitação da autorização do CGEN, para o desenvolvimento de pesquisas etnobiológicas (BRASIL, 2015).

Fato interessante é que – a partir do processo estabelecido pelo fluxograma – o público-alvo torna-se intimamente associado às etapas legais da pesquisa, considerando a documentação que deve ser anexada junto à submissão da proposta. Assim, muitos autores têm apontado a grande relevância desses instrumentos para proteção do conhecimento tradicional associado (CTA), uma vez que esse conhecimento e experiências estão atrelados aos seus territórios, meios de sobrevivências e gerência dos seus recursos naturais, e delimitam os processos de transmissão e de circulação do saber; em consequência disso, atrai uma série de interesses comerciais (SIQUEIRA; GARBACCIO, *et al.*, 2019).

Figura 1: Fluxograma para cadastro de atividade no SisGen.



Fonte: Adaptado do Manual do Usuário - SisGen (2017).

PESQUISAS ETNOBIOLÓGICAS COM POVOS INDÍGENAS

O desenvolvimento de investigações com povos indígenas ou em seus territórios necessita estar regulamentada, além do CEP, SISBIO, CEUA e SisGen, com a Fundação Nacional do Índio – FUNAI, como estabelecido na Instrução Normativa (IN) da FUNAI nº 01/Presi, de 29/novembro/1995. A IN ainda informa quais documentos são necessários para obter autorização da FUNAI para o desenvolvimento da pesquisa.

Diferente dos instrumentos regulatórios citados acima, a submissão dos documentos para avaliação da FUNAI não é realizada via sistema eletrônico. A documentação indispensável deverá ser encaminhada à FUNAI em Brasília (BRASIL,2021). Vale ressaltar que no caso dessas pesquisas o projeto submetido na Plataforma Brasil para apreciação do CEP será encaminhado para uma comissão específica da CONEP.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os mecanismos de fiscalização e proteção jurídica dos grupos tradicionais, patrimônio genético e dos recursos naturais e animais, são discussões recentes no cenário brasileiro. Proteger os conhecimentos tradicionais associados implica diretamente em apoiar seus portadores e o contexto social e cultural nos quais estes se encontram, pois disso depende a transmissão desse saber. Faz-se necessário, portanto, levar em consideração as dinâmicas da criação, da renovação e da transmissão cultural e garantir o compartilhamento dos resultados obtidos através do conhecimento tradicional acessado.

Os aspectos legais não só estabelecem segurança jurídica aos pesquisadores, mas garantem também o incentivo financeiro para as pesquisas de inovação, que são essenciais ao desenvolvimento sustentável, além de contribuir na promoção do acesso inclusivo aos benefícios das novas biotecnologias.

Ainda é importante citarmos que todo o processo de pesquisa é permeado, em todas as suas etapas, pela ética. Nesse sentido, os aspectos legais que regem o desenvolvimento teórico da investigação são apenas a primeira fase da observação ética. Não podemos esquecer que durante as atividades de campo é essencial que os pesquisadores estejam atentos à sua postura para evitar constrangimento ou desrespeito para os envolvidos no processo. E, ao finalizar a pesquisa, é relevante que sigam as recomendações para entrega dos relatórios, quando aplicável.

Por fim, enfatizamos a importância que tais regulamentações sejam reivindicadas pelas agências de financiamento das pesquisas e pelos periódicos acadêmicos quando os resultados destas forem divulgados.

DECLARAÇÃO DE INTERESSES

Nós, autores deste artigo, declaramos que não possuímos conflitos de interesses de ordem financeira, comercial, político, acadêmico e pessoal.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Laís Záu Serpa de. Aspectos éticos da pesquisa científica. **Pesquisa odontológica brasileira**, v. 17, p. 57-63, 2003. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/pob/v17s1/a09v17s1.pdf>. Acesso em: 31 jan. 2021.

BORGES, Ludymila Johann et al. **Dos direitos das comunidades tradicionais na perspectiva da Propriedade Intelectual**. 2017.

BRASIL. Lei Nº 11.794. . Brasil, [s.n.]. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/>

ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111794.htm. Acesso em: 31 jan. 2021.

BRASIL. **Lei Nº 13.123.** . Brasil, [s.n.]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113123.htm. Acesso em: 31 jan. 2021.

CONSELHO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO GENÉTICO. **Manual do Usuário -**

SisGen. 1.0 ed. [S.l: s.n.], 2017. Disponível em: https://sisgen.gov.br/download/Manual_SisGen.pdf. Acesso em: 31 jan. 2021.

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. **Resolução Nº 196.** . Brasil, [s.n.]. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/1996/res0196_10_10_1996.html. Acesso em: 31 jan. 2021.

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. **Resolução Nº 466.** . Brasil, [s.n.]. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2013/res0466_12_12_2012.html. Acesso em: 31 jan. 2021.

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE. **Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade - Manual do Usuário.** 5. ed. [S.l.], Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, 2015. Disponível em: www.icmbio.gov.br/sisbio. Acesso em: 31 jan. 2021.

SIQUEIRA, L. N., GARBACCIO, G. L., ROHRMANN, C. A. “Biodiversidade: o novo marco regulatório do acesso ao conhecimento tradicional associado e a repartição de benefícios decorrente de sua exploração econômica”, **Revista de Direito da Cidade**, v. 11, n. 2, p. 439–456, 3 ago. 2019. DOI: 10.12957/rdc.2019.38244. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/rdc/article/view/38244>. Acesso em: 31 jan. 2021.

ZANK, S., LUDWINSKY, R. H., BLANCO, G. D., *et al.*, “Protocols and Ethical Considerations in Ethnobiological Research”. In: ALBUQUERQUE, U. P., CUNHA, L. V. F. C., LUCENA, R. F. P., *et al.* (Org.), **Methods and Techniques in Ethnobiology and Ethnoecology**, 2. ed. New York, Humana Press, 2019. p. 229–253. DOI: 10.1007/978-1-4939-8919-5_16. Disponível em: https://link.springer.com/protocol/10.1007/978-1-4939-8919-5_16. Acesso em: 31 jan. 2021.

Índice Remissivo

A

Atenção primária à saúde 30
Atendimento ambulatorial 30, 33
Atendimento médico 30, 31, 33

B

Barreiras sanitárias 11

C

Comitês de ética 52
Comitês de experimentação animal 52
Compromisso da universidade com a sociedade 45
Comunidade científica 20, 26
Comunidades indígenas 11, 12, 13, 14, 15, 16, 34
Comunidades remanescentes de quilombos - crqs 20, 21
Comunidades tradicionais 11, 16, 20, 26, 32, 35, 45, 46, 48, 52, 53, 57
Costumes 20, 21, 47
Cultura 16, 20, 21, 47, 48

D

Direito à saúde 18, 20, 26, 27
Distanciamento físico 30, 33, 45, 46

E

Estrutura social 30, 33
Ética na pesquisa 52, 53
Extensão universitária 45, 48, 49

F

Fiscalização e proteção jurídica 52, 57
Fragilidades 11
Fundação cultural palmares 20, 21, 26
Fundação nacional do índio – funai 52, 56
Fundação osvaldo cruz 11, 13, 17, 27

I

Infecção viral 20
Infecções assintomáticas 38, 39
Infecções por coronavírus 11
Isolamento social 11, 14, 31

M

Medicina tradicional chinesa (mtc) 38, 39, 40, 42
Medicina tradicional chinesa no combate a covid-19 38, 40
Medidas de enfrentamento à covid-19 nas comunidades indígenas 11, 13
Ministério da saúde 11, 13, 26
Minorias étnicas 20, 24

N

Normas para regulamentar as pesquisas 52
Novo coronavírus (sars-cov-2) 20, 23, 31, 38, 39

O

Organização pan-americana de saúde e articulação dos povos indígenas do Brasil 11, 13

P

Padrões de ética 52, 53
Pandemia por covid-19 11, 20
Pandemias 11
Patrimônio genético 52, 55, 57
Pesquisas etnobiológicas 52, 53, 55
Populações ribeirinhas 30, 31, 32, 34, 36
Portais de notícias 11, 13
Povos africanos 20
Povos quilombolas 20
Preservação dos bens coletivos 52, 53
Projeto de extensão 45, 47
Protocolos 38, 39, 40

R

Recursos naturais e animais 52, 57
Repercussão da covid-19 nas comunidades indígenas 11
Requisitos e instâncias éticas específicas 52

S

Saúde de populações indígenas 11
Saúde dos povos tradicionais 20, 23
Sistema de autorização e informação em biodiversidade – sisbio 52, 54, 55
Sistema nacional de gestão do patrimônio genético e do conhecimento tradicional associado – sisgen 52, 54, 55

V

Vulnerabilidade 11, 13, 14, 18, 25, 34, 48



editoraomnisscientia@gmail.com 

<https://editoraomnisscientia.com.br/> 

@editora_omnis_scientia 

<https://www.facebook.com/omnis.scientia.9> 

+55 (87) 9656-3565 



editoraomnisscientia@gmail.com 

<https://editoraomnisscientia.com.br/> 

[@editora_omnis_scientia](https://www.instagram.com/editora_omnis_scientia) 

<https://www.facebook.com/omnis.scientia.9> 

+55 (87) 9656-3565 